

PORTARIA Nº 38, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133-TJ, de 15 de janeiro de 2021 e tendo em vista o que consta do SIGAJUS Nº 4101.000262/2022-61,

RESOLVE:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador Dilermando Mota, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciais efetivamente prestados no período de 06 a 12/12/2021 (noturnos) e nos dias 10,11 e 12/12/2021 (diurnos), de acordo com o art. 13, *caput*, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, e o seu § 2º, com a nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO		
		NOTURNO	DIURNO	DIAS
Cristiane de Figueiredo Pinheiro	200.348-6	06 a 11/12/2021	10 e 11/12/2021	05
Cristiane Torres e Silva Rego	198.315-6	06 a 11/12/2021	10 e 11/12/2021	05
Gilberto Henrique dos Santos	77.518-5	-	10 e 11/12/2021	02
Bárbara Galvão Domingues Silva	205.168-0	-	12/12/2021	01
Marina Gabrielle Alves Avelino Bezerra	204.833-7	-	10 e 12/12/2021	02
Camila Guedes Freire	205.177-0	-	11/12/2021	01
Susie Bezerra de Souza Sant'Anna	812.689-5	-	10 e 11/12/2021	02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Lindolfo Neto de Oliveira Sales
Secretário-Geral